



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro - Congonhal/MG

Fone: 35 3424 3000 Fax: 35 3424 1567 CEP: 37.584-000

www.congonhal.mg.gov.br

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Lei n.14.133, de 1º de abril de 2021)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 0058/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CILINDRO EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

Aos dias, 02 de Agosto de 2024 o MUNICÍPIO DE CONGONHAL – MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.675.967/0001-39, situada na Praça Comendador Ferreira de Matos, 29, Centro, Congonhal/MG, o DD. Moisés Ferreira Vaz, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), doravante denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Detentora (s) da Ata de Registro de Preços:

SOLDATEC GASES MEDICIANIS E INDUSTRIAIS LTDA, situada a Av. José Remigio Prezias nº 269 Letra A – Jardim dos Estados CEP: 37.701-102 - Poços de Caldas – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 37.291.959/0001-33, Inscrição Estadual n. 0037440006.00-59 neste ato representada pelo sócio – Gerente Sr. Alessandro Basso Có, inscrito no CPF nº 054.112.136-73 residente e domiciliado na Rua Ubraba nº 144 – Jd dos Estados – CEP: 37701-073 – Poços de Caldas – MG.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123/2006, pelo Decreto Municipal n.º 3125/2084 e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP, referente ao pregão presencial acima referenciado, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CILINDRO EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão Presencial n.º 016/2024, realizado em 29/07/2024, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Presencial acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de 02 de Agosto de 2024, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CILINDRO EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.



**ALESSANDRO
BASSO**
CO:05411213673



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro - Congonhal/MG

Fone: 35 3424 3000 Fax: 35 3424 1567 CEP: 37.584-000

www.congonhal.mg.gov.br

A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de Serviço, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Os preços registrados são os seguintes:

Item	Descrição	Un	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	OXIGÊNIO ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 1M ³ - OXIGÊNIO ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 1M ³ - COM COMODATO DE CILINDRO, DEVERÁ SER FORNECIDO OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO USO CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATADA.	M ³	200.000	R\$ 120.000	R\$ 24.000,00
02	OXIGÊNIO ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 2M ³ A 10M ³ - - OXIGÊNIO ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 2M ³ A 10M ³ - COM COMODATO DE CILINDRO, DEVERÁ SER FORNECIDO OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO USO CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATADA.	M ³	7.000,00	R\$ 25,00	R\$ 175.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação;

O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

ou
Sofrer sanção prevista no art. 156º incisos I ao IV da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido





Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;

Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

Pela Detentora quando:

a). Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes da emissão do pedido de entrega do objeto pelo Município. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa;

Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente;

Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza;

A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021;

Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 - Centro - Congonhal/MG

Fone: 35 3424 3000 Fax: 35 3424 1567 CEP: 37.584-000

www.congonhal.mg.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente ata de registro de preços, fica eleito o Foro da Comarca de Pouso Alegre/MG com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; Justos e acordados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Congonhal - MG, 02 de Agosto de 2024.


MUNICÍPIO DE CONGONHAL – CONTRATANTE
MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

ALESSANDRO
BASSO
CO:05411213673

Assinado digitalmente por ALESSANDRO BASSO
CO:05411213673
MDF: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presidência, OU=159723000775, CN=Secretaria de Recursos Humanos
+ RFB, OU=ARLUPESCOSTA, OU=RFB e CPF A1, CN=ALESSANDRO BASSO CO:05411213673
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.02 09:06:11-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

EMPRESA DETENTORA DA ATA – CONTRATADA
SOLDATEC GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 37.291.959/0001-33

EM BRANCO



EXTRATO DE ATA DE FORNECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 84/2024, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CILINDRO EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.. Empresas vencedoras: SOLDATEC GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF 37.291.959/0001-33, situada na AV JOSE REMIGIO PREZIA, 269 - LETRA A JARDIM DOS ESTADOS POCOS DE CALDAS - MG com o valor total do Processo de R\$ 199.000,00 (Cento e noventa e nove mil reais). Vigência: 02/08/2024 a 02/08/2025.

Congonhal/MG, 02 de agosto de 2024.

MOISES FERREIRA VAZ

Prefeito Municipal



EM BRANCO

PODADOR E ELETRICISTA - Informações: (38) 99915-9003 e-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br –

Cônego Marinho - MG, 02 de agosto de 2024 –

AGIDÊ ALVES SANTANA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador: B9E144F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA Nº 068 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Progressão Funcional à Servidora do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Cônego Marinho-MG e dá outras providências.

O Prefeito de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 93, e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Progressão Funcional à servidora do Quadro Geral do Executivo Municipal reposicionando-a em Nível e Grau.

Nome: SILVÂNIA FERREIRA DE FARIAS

Matrícula: 357-1

CPF: 007.959.796-30

Nível: II

Grau: E

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação nos lugares de costumes.

Cônego Marinho, 02 de agosto de 2024.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Berenice Alves Barbosa
Código Identificador: 6BCE970B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0084/2024 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2024.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa nº 2870, referente ao Processo Licitatório nº 84/2024 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2024 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CILINDRO EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 02 de agosto de 2024.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ana Paula de Oliveira
Código Identificador: 73E8F888

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0084/2024 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 0016/2024.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 84/2024, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 16/2024**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CILINDRO EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.. Empresas vencedoras: **SOLDATEC GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ- 37.291.959/0001-33, situada na AV JOSE REMIGIO PREZIA, 269 - LETRA A JARDIM DOS ESTADOS POCOS DE CALDAS - MG com o valor total do Processo de R\$ 199.000,00 (Cento e noventa e nove mil reais). Vigência: 02/08/2024 a 02/08/2025.

Congonhal/MG, 02 de agosto de 2024..

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ana Paula de Oliveira
Código Identificador: B10702AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0077/2024 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 0011/2024.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 77/2024, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 11/2024**, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO GERAL NOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG.. Empresas vencedoras: **CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA** - 18.237.962/0001-24, situada na R DOUTOR COUTINHO CAVALCANTI, 1300 - SALA 2 - JARDIM VIEIRA - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP com o valor total de R\$ 890.651,60 (oitocentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** - 37.227.550/0001-58, situada na R R 5, 129 - QUADRA: R-7; LOTE: 07; - SETOR OESTE - GOIANIA - GO com o valor total de R\$ 102.956,40 (cento e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), **MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI** - 51.048.656/0001-15, situada na R RIO GRANDE DO SUL, 917 - SALA 35 - CENTRO - POCOS DE CALDAS - MG com o valor total de R\$ 155.571,50 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), **RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI** - 19.612.735/0001-02, situada na R NOSSA SENHORA DE FATIMA, 382 - NOSSA SENHORA DE FATIMA - ITAJUBA - MG com o valor total de R\$ 60.689,95 (sessenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Valor total do Processo: R\$ 1.209.869,45 (Hum Milhão, Duzentos e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Vigência: 02/08/2024 a 02/08/2025.

Congonhal/MG, 02 de agosto de 2024.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ana Paula de Oliveira
Código Identificador: 92A225D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0077/2024 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2024.

EM BRANCO